



Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual do Centro-Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)



PPG - Biologia Evolutiva

EDITAL N° 03/2023-PPG-BioEvol (UEPG) PROVA INTERNA CLASSIFICATÓRIA PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO DE AGÊNCIAS DE FOMENTO

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA EVOLUTIVA – PPG-BioEvol, Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução N° 034 de 24 de julho de 2018 da UEPG e a da Resolução 020/CEPE-UNICENTRO de 08 de julho de 2016, que estabelece o regulamento do programa.

TORNA PÚBLICO

O chamamento de alunos regularmente matriculados no PPG Biologia Evolutiva UEPG, que não completaram 24 meses de curso, para realização de processo classificatório com finalidade de ranqueamento para lista de espera para distribuição de bolsas no caso de concessão por agências de fomento.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O objetivo deste edital é unicamente o ranqueamento dos mestrandos interessados, por meio de prova de conhecimento e análise de *curriculum*, para distribuição de 2 bolsas (uma bolsa de 14 meses e outra de demanda social, com possibilidade de 24 meses).
- 1.2. A participação neste processo classificatório não é obrigatória.

2. DAS ETAPAS DA DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

2.1. PROVA DE CONHECIMENTOS EM BIOLOGIA EVOLUTIVA;

- 2.1.2. A prova de conhecimentos será realizada no dia 05 de setembro de 2023 com início às 14h e com duração de 3 horas, de forma presencial no seguinte local:

Universidade Estadual de Ponta Grossa
Auditório do PPGBioEvol
BLOCO M
Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748 – Campus Uvaranas
CEP: 84.030-900 – Ponta Grossa – PR

- 2.1.3. Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos no local de aplicação da prova;
- 2.1.4. O candidato deverá portar documento de identificação com foto;
- 2.1.5. A prova deverá ser redigida em caneta azul ou preta dentro do espaço determinado nas folhas disponibilizadas pelo aplicador da prova;

Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: ppgbioevol@uepg.br
Fone: (42) 3220-3157
Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: ppgbioevol@unicentro.br
Fone: (42) 3629-8323
Guarapuava, Paraná



- 2.1.6. Durante a prova escrita não será permitida a consulta a material bibliográfico ou anotações;
- 2.1.7. O candidato deverá assinar a lista de presença antes de se ausentar do local de aplicação da prova;
- 2.1.8. A Bibliografia básica para prova consta no Anexo I deste edital;

2.2. AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*;

2.2.1. O *Curriculum* atualizado deverá ser enviado ao e-mail do PPG Biologia Evolutiva, em PDF, apresentado no modelo Lattes/CNPq até o dia 04/09.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA ETAPA

- 3.1. A prova de conhecimentos terá peso 2 (dois);
- 3.2. A avaliação do *Curriculum Vitae* terá peso 1 (um);
- 3.3. No caso de empate serão utilizados os critérios abaixo para desempate considerados na ordem que são apresentados:
 1. Maior nota na prova escrita;
 2. Maior nota na avaliação do *curriculum*;
 3. Maior idade.

4. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 4.1. O resultado do processo de seleção será divulgado na homepage <https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>;
- 4.2. No caso de o candidato não concordar com o resultado de sua avaliação o recurso deverá ser interposto e protocolado no Protocolo Geral da universidade e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado;
- 4.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção à qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato;
- 4.4. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação dos candidatos aprovados inicialmente divulgada;
- 4.5. A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao candidato na Secretaria do Programa;
- 4.6. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso;
- 4.7. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma do processo classificatório.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS



Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual do Centro-Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)



PPG - Biologia Evolutiva

- 5.1. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do PPG-BioEvol.
- 5.2. Ao candidato que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo Classificatório, impor-se-á a sua eliminação neste certame, divulgado na homepage <https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>;
- 5.3. Nenhum aluno poderá receber bolsa após completar 24 meses (contado meses inteiros) de matrícula no curso;
- 5.4. O resultado desta classificação terá validade até a publicação do resultado do próximo edital de seleção para ingresso de alunos no PPGBioEvol;
- 5.5. Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPG-BioEvol.
- 5.6. Anexos deste Edital

Anexo I: Bibliografia para a prova de conhecimentos;

Anexo II: Tabela de pontuação do *curriculum*;

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Campus de Uvaranas

Bloco M

Av. Carlos Cavalcanti 4748

84030-900 – Ponta Grossa – PR

Tel. (42) 3220-3157

ppgbioevol@uepg.br

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Ponta Grossa, 30 de agosto de 2023.

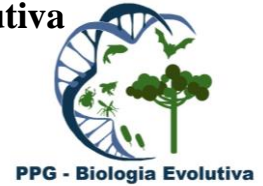
Prof. Dra Rosângela Capuano Tardivo
Coordenador do PPGBioEvol

Prof. Dra Jesiane Stefânia da Silva Batista
Vice-Coordenadora do PGBioEvol



Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual do Centro-Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)



EDITAL Nº 03/2023-PPG-BioEvol (UEPG)

ANEXO I

Bibliografia básica a partir da qual serão obtidos os temas para a prova de conhecimentos

RICKLEFS, R. E. A Economia da Natureza. Sexta Edição, Editora Guanabara, 2010.

RIDLEY, M. 2006. Evolução. 3. ed. Porto Alegre: Artmed. 752 p.



EDITAL Nº 03/2023-PPG-BioEvol (UEPG)

ANEXO II

Candidato: _____

Tabela indicada para pontuação do *Curriculum*

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO			
Discriminação	Pontos	Qtde	Total
1- ARTIGOS PUBLICADOS OU ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL			
Classificação A1 ou A2 no Qualis	100		
Classificação B1 ou B2 no Qualis	85		
Classificação B3, B4 ou B5 no Qualis	75		
Classificação C no Qualis	65		
Sem Qualis	50		
2. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS COM CORPO EDITORIAL			
2.1- Autor	100		
2.2- Editor ou Organizador	80		
2.3- Capítulo (Máximo 2 por livro)	65		
3. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS SEM CORPO EDITORIAL			
3.1- Autor	50		
3.2- Editor ou Organizador	40		
3.3- Capítulo (Máximo 2 por livro)	30		
4. COMUNICAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO DA ÁREA			
4.1- Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional (máximo de 5 ao ano)	30		
4.2- Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional (máximo 5 ao ano)	25		
4.3- Trabalho completo publicado em anais de congresso regional/local (máximo 5 ao ano)	20		
4.4- Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional (máximo de 5 ao ano)	15		
4.5- Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional (máximo de 5 ao ano)	10		



4.6- Resumo expandido publicado em anais de congresso regional/local (máximo de 5 ao ano)	5		
4.7- Resumo publicado em anais de congresso internacional (máximo de 5 ao ano)	10		
4.8- Resumo publicado em anais de congresso nacional (máximo de 5 ao ano)	8		
4.9- Resumo publicado em anais de congresso regional/local (máximo de 5 ao ano)	5		
5. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE OU HARDWARE COM PUBLICAÇÃO E/OU REGISTRO	100		
6. PATENTE OBTIDA	100		
7. ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTO ACADÊMICO-CIENTÍFICO			
7.1- Coordenador geral ou Presidente	10		
7.2- Membro da comissão organizadora (Coordenador de sessão/Secretaria)	5		
7.3- Participação em evento Internacional com apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	3		
7.3- Participação em evento Internacional sem apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	1		
7.3- Participação em evento Regional ou Nacional com apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	2		
7.4- Participação em evento Regional ou Nacional sem apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	1		
8. AUTORIA, PRODUÇÃO E/OU DIREÇÃO: AUDIOVISUAIS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU CORRELATA			
8.1-Internacional	10		
8.2-Nacional	7		
8.3-Regional	4		
8.4-Local	1		
9. DESENVOLVIMENTO OU GERAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO			
9.1 – Confecção de material didático e instrumental, manual didático e similares, publicados com ISBN	10		
9.2 - Confecção de material didático e instrumental, manual didático e similares, publicados sem ISBN	8		
9.3 – Artigo em revista de divulgação (máximo 40 pontos)	10		
9.4 – Artigo de divulgação em jornal e site eletrônico (máximo 40 pontos)	5		
10. REALIZAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM PROGRAMA OFICIAL (POR MÊS)	8,5		



11. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDO, COM NO MÍNIMO 360 HORAS, EM ÁREAS AFINS A BIOLOGIA (POR CURSO, MÁXIMO 50 PONTOS)	50		
12. PARTICIPAÇÃO EM CURSO OU MINICURSOS DE CURTA DURAÇÃO (POR CURSO)	1		
13. PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE DE PROJETO DE PESQUISA (EXCETO COORDENADOR E PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA), EXTENSÃO E EQUIVALENTES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 MESES (POR PROJETO)	5		
14. PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE DE PROJETO DE PESQUISA (EXCETO COORDENADOR), EXTENSÃO E EQUIVALENTES COM DURAÇÃO INFERIOR A 6 MESES (POR PROJETO)	1		
15. EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA EM CIÊNCIAS OU BIOLOGIA NO ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO. EXCLUÍDO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, POR MÊS (MÁXIMO 24 MESES)	1		
16. EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR, POR MÊS (MÁXIMO 24 MESES)	2		
17. PALESTRA MINISTRADA EM EVENTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (POR PALESTRA)	3		
18. CURSOS DE CURTA DURAÇÃO MINISTRADOS EM EVENTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA POR CURSO	4		
19. ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PIBID, RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, A CADA 40 HORAS (MÁXIMO 50 PONTOS)	10		
20. PARTICIPAÇÃO DE GRUPOS PET (POR ANO)	50		
21. MONITORIA OU ESTÁGIO PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO (POR DISCIPLINA)	10		
22. MONITORIA EM EVENTOS OU EM CURSO DE CURTA DURAÇÃO POR CURSO (MÁXIMO 20 PONTOS)	2		
23. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL (POR REPRESENTAÇÃO, MÁXIMO 10 PONTOS)	2		
24. PRÊMIO DE MÉRITO ACADÊMICO OU REPERCUSSÃO CIENTÍFICA (MÁXIMO 20 PONTOS)	5		
25. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA, EXCETO DOCÊNCIA (POR MÊS, MÁXIMO 48 PONTOS)	0,8		
TOTAL			